

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)
Ata da 15ª Reunião Ordinária da CT-PL – 08/02/2006 -9h00m – Centro de Referência do Consórcio PCJ/
Americana - SP

Membros com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Representante com procuração
01	Ministério da Saúde	Johnny Ferreira dos Santos	Titular		
	SRH-MMA	Márley Caetano de Mendonça	Suplente		
02	IGAM-MG	Paulo Teodoro de Carvalho	Titular	Justificativa	Marília C. de Melo
	SEMAD-MG	Shelley de Sousa Carneiro	Suplente		
03	SAA	Emílio Sakai	Titular	Presente	
		Vicente Antonio Cancellero Filho	Suplente	Justificativa	
04	Secretaria da Saúde	Marizete Medeiros da Costa Ferreira	Titular	Presente	
		Marcos César Prado	Suplente		
05	SERHS	Rui Brasil Assis	Titular		
06	SMA	Luiz Roberto Moretti	Suplente	Presente	
		Lina Maria Aché	Titular	Justificativa	
07	P.M. de Extrema	Jorge Luis Silva Rocco	Suplente	Justificativa	
		Sebastião Antonio Camargo Rossi	Titular - Prefeito		
08	P.M. de Itapeva	Paulo Henrique Pereira	Titular - Representante	Presente	
		Denni Carlos Queiroz	Suplente		
09	P.M. de Charqueada	Não Indicado	Suplente		
		Hélio Donizete Zanata	Titular - Prefeito		
10	P.M. de Americana	Wagner Jorge	Titular - Representante		
		Erich Hetzl Júnior	Suplente - Prefeito		
11	P.M. de Holambra	Cláudio Rodrigues Amarante	Suplente - Representante	Presente	
		Celso Capato	Titular - Prefeito		
12	P.M. de Artur Nogueira	Petrus Bartholomeus Weel	Titular - Representante	Presente	
		Marcelo Capelini	Suplente - Prefeito		
13	P.M. de Jaguariúna	Edson Antonio Sacilotto	Suplente - Representante	Presente	
		Tarcísio Cleto Chiavegato	Titular - Prefeito		
14	P.M. de Santo Antonio de Posse	Dimas Lúcio Pires	Titular - Representante	Presente	
		Norberto de Olivério Júnior	Suplente - Prefeito		
15	P.M. de Rio Claro	New York José Arcênio Lucon	Suplente - Representante		
		Dermeval da Fonseca Nevoeiro Junior	Titular - Prefeito		
16	P.M. de Analândia	Jayme de Oliveira Campos	Titular - Representante	Presente	
		José Roberto Perin	Suplente - Prefeito		
17	P.M. de Várzea Paulista	José Batista Marinho	Suplente - Representante		
		Eduardo Tadeu Pereira	Titular - Prefeito		
18	P.M. de Indaiatuba	Ricardo Farhat Schuhmann	Titular - Representante		
		José Onório da Silva	Suplente - Prefeito		
19	SABESP	Lucidalva Luz dos Santos	Suplente - Representante		
		Milton Ângelo Negrini	Titular	Presente	
20	ABCON	Fernando Ariani Mangabeira Albernaz	Suplente	Presente	Enio A. Campanha
		Alberto José Mendes Gomes	Titular	Presente	
21	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Suplente	Presente	
		André Elia Neto	Titular	Presente	
22	UNICA	Antonio Luiz Valezi	Suplente		
		Roberto Polga	Titular	Justificativa	
23	CIESP - Jundiá	Homero Scarso	Suplente		
		José Rodolfo Penatti	Titular	Presente	
24	Sind. Rural de Piracicaba	Rogério Santa Rosa	Suplente		
		Nelson Luiz Neves Barbosa	Titular	Presente	
25	Sind. Rural de Campinas	Wilson Agostinho Bonança	Suplente	Presente	
		Ângelo Petto Neto	Titular	Justificativa	
26	AEAL	Carlos Consolmagno	Suplente	Presente	
		José Teixeira Filho	Titular	Presente	
27	UNICAMP	Marcos Vinicius Folegatti	Suplente	Presente	
		Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular		
28	ESALQ - USP	Edmo José Stahl Cardoso	Suplente	Presente	
		Raquel Flores dos Santos	Titular	Presente	
29	Consórcio PCJ	Walter Antonio Becari	Suplente	Presente	
		Área A - Artur Nogueira	Suplente	Presente	
30	SORIDEMA	José Marco Antonio Pareja Cobo	Titular	Presente	
		Fórum Sociedades Cívis	Suplente	Presente	
31	PreservAção	Francisco Antonio Moschini	Suplente	Presente	
		Área B - Artur Nogueira	Suplente	Presente	
32	INEVAT	José Almeida das Chagas	Titular		
		Piracicaba 2010	Suplente	Presente	Ayri Saraiva Rando

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CONESAN	P.M. de Santa Bárbara D'Oeste	José Maria de Araújo Júnior	Titular - Prefeito	
CONESAN	DAE SBO	Regina Aparecida Ribeiro	Suplente - Representante	Presente
CONESAN	DAE SBO	Antonio Jarbas Fornazari Filho	Suplente - Representante	
CONESAN	P.M. de Campinas	Hélio de Oliveira Santos	Suplente - Prefeito	
CRH	P.M. de Piracicaba	Barjas Negri	Titular - Prefeito	
CRH	P.M. de Salinho	Wanderlei Moacyr Torrezam	Suplente - Prefeito	
CT-AS	DAEE	Valdemir Poloneis Bernardi	Coordenador	Presente
CT-EA	DAEE	Cecília de Barros Aranha	Coordenadora	Presente
CT-ID e CT-PB	UNESP - Instituto Biociências	Harold Gordon Fowler	Coordenador	Presente
CT-MH	DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia	Coordenador	
CT-OL	CETESB	Armando Carlos Brandini	Coordenador	Presente
CT-RN	P.M. de Atibaia	Carlos Alberto de Aquino	Coordenador	Presente

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 15ª Reunião Ordinária da CT-PL – 08/02/2006 -9h00m – Centro de Referência do Consórcio PCJ/ Americana - SP

CT-SA	CETESB	Jorge Luis Silva Rocco	Coordenador	
CT-SAM	CETESB	Livia Fernanda Agujaro	Coordenadora	Presente
Comitês PCJ	P.M. de Atibaia	José Roberto Tricoli	Presidente	
Comitês PCJ	BRACELPA	Eduardo Lovo Paschoalotti	Vice-presidente	Presente

Convidados				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
	SAE-Salto	Laerte Zotte Junior		Presente
	P.M Campo Limpo Paulista	Marilda de Moraes		Presente
	ESALQ - USP	Rogério Teixeira da Silva		Presente
	BASA – TEC (Bandeirantes)	Edison Brandini		Presente
	Agência PCJ	Sérgio Razera		Presente
	SAAE - Atibaia	Alexandre		Presente
	Agência PCJ	Paulo		Presente
	SANASA	José Luis Costa		Presente
Comitês PCJ	DAEE	Felipe Gobet de Aguiar	Secretaria Executiva	Presente

(T) - Titular (S) Suplente (R) Representante

1. **Pauta e Abertura:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros da CT-PL por meio de mensagem eletrônica em 15/01/2006. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Luiz Roberto Moretti, Secretário-executivo dos Comitês PCJ e coordenador da CT-PL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quorum para início da reunião, uma hora após o horário agendado, em 2ª chamada. **2. Informes Gerais.** O Sr. Moretti iniciou a reunião informando sobre as questões relativas ao andamento da regulamentação da Lei Estadual 12.183/05, que estabelece a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio do Estado de São Paulo. Os principais aspectos abordados foram: a)- Compatibilização dos valores a serem cobrados com aqueles praticados nos rios federais; b)- Definição dos usos insignificantes; c)- Estimativa do valor total da cobrança estadual no primeiro ano. Foi informado que, a regulamentação dos diversos artigos constantes da Lei Estadual 12.183/05, por meio de Decreto do Governador poderá estabelecer a compatibilização de valores com os praticados na cobrança pelo uso nos rios de domínio da União. Em relação aos usos insignificantes é necessária a alteração da Lei 7.663/91, nos seus artigos 9º e 10º, que estabelecem a outorga de direito de uso para qualquer derivação de água de seu curso ou depósito superficial ou subterrâneo. Sobre os valores a serem arrecadados com cobrança em SP, a estimativa é de que podem chegar a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais). Acrescentado que, os usuários urbanos e industriais estão sujeitos à cobrança a partir de janeiro de 2006 e os demais usos a partir de janeiro/2010. A Lei Estadual prevê que parte dos recursos financeiros da cobrança seja aplicada em formas de conservação da água e solo no meio rural, a ser definido pelos Comitês PCJ. A previsão do CRH é que a regulamentação ocorra até meados do ano de 2006, ficando sob a responsabilidade dos Comitês de Bacia a implementação dos dispositivos da cobrança. O Sr. Sérgio Razera, representante da Agência PCJ, a convite do sr. Moretti esclareceu aos membros da CT-PL, sobre a emissão de boletos para a cobrança dos usuários nos “Rios Federais”, informando que estão cadastrados 115 usuários no Sistema de Recursos Hídricos e que foram enviados 102 boletos, pela Agência Nacional de Águas

(ANA). Os valores cobrados estão distribuídos conforme os usos predominantes, da seguinte forma: a)- Agricultura: R\$ 3.996,46; b)- Indústrias: R\$ 1.755.806,20; c)- Saneamento: R\$ 3.018.810,00; d)- Outros usos: R\$ 328.189,38; e)- Transposição Cantareira: R\$ 6.020.893,04; Total Geral: R\$ 10.943.135,61. No momento a totalização de recursos financeiros arrecadados apresenta a seguinte distribuição: a)- Não pagaram – 32 usuários; b)- Pagaram tudo – 24 usuários; c)- Pagaram a 1ª Parcela – 46 usuários. Perfazem um total arrecado de R\$ 913.580,55. Os recursos financeiros estão depositados em conta específica da Agencia Nacional de Águas, Banco do Brasil, aguardando a assinatura do Contrato de Gestão entre a Agência de Bacias e a Agência Nacional de Águas para o repasse dos recursos financeiros a Agência de Água PCJ. **3. Aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária da CT-PL e 11ª Reunião Extraordinária da CT-PL:** O sr. Moretti apresentou a Ata da 14ª Reunião Ordinária da CT-PL, realizada em 17/11/2005, nas dependências da AEAP, em Piracicaba. Após leitura e apreciação da Ata pelos membros da CT-PL, não houve qualquer complementação ou consideração no texto. Sendo assim, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade pelos membros da CT-PL. Depois de aprovada a Ata da 14ª Reunião Ordinária, o Sr. Moretti apresentou a Ata da 11ª Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em 16/12/2005, nas dependências da Escola de Engenharia de Piracicaba. Feita a leitura e apreciação da Ata pelos membros presentes, colocou-se em votação a Ata e, sem qualquer complementação ao texto, foi aprovada com duas abstenções por motivos de ausência na referida reunião. **4. Discussão e encaminhamento sobre a “Regulamentação da Lei 12.183/05” que trata da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.** O Sr. Moretti informou aos membros sobre o andamento das reuniões realizadas no âmbito do Grupo Técnico criado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH para propor minuta de Decreto do Governador, regulamentando a Lei da Cobrança em SP (Lei 12.183/05). Iniciou dizendo que na regulamentação dos diversos artigos da Lei 12.183/05, poderão ser feita a compatibilização com os princípios e

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 15ª Reunião Ordinária da CT-PL – 08/02/2006 -9h00m – Centro de Referência do Consórcio PCJ/ Americana - SP

valores já aprovados no âmbito da “Cobrança Federal”, implementada nas bacias PCJ. Com relação aos usos insignificantes, é necessária a alteração da legislação, em princípio nos artigos 9º e 10, da Lei 7.663/91. No caso do uso insignificante, no âmbito da legislação federal, sua definição está a cargo da Câmara Técnica de Outorgas e Licenças, para posterior regulamentação via aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. Conforme o que dispõe a Lei Estadual de cobrança, a partir de JAN/06 está prevista a cobrança para os usuários urbanos e industriais. Os demais usos para JAN/2010, e, ainda, parte dos recursos financeiros deverão ser aplicados em ações de conservação dos recursos hídricos no meio rural, com critérios a serem definidos pelos Comitês de Bacia. A previsão do CRH é de regulamentar a Lei 12.183/05 até o JUL/06, ficando para os Comitês os demais procedimentos para a implementação. Como proposta de encaminhamento, o sr. Moretti sugeriu que a análise das informações sobre regulamentação da cobrança estadual ficasse a cargo do GT-Cobrança, com objetivo de se estabelecer um acompanhamento do processo de regulamentação, trazendo aos membros da CT-PL, por meio de reuniões extraordinárias, as necessidades de manifestação dos Comitês PCJ, caso ocorram antes da próxima reunião dos Plenários dos Comitês PCJ. Em votação, a proposta de encaminhamento foi aprovada por todos. **5. Apresentação da relação de empreendimentos pré-inscritos para obtenção de recursos do FEHIDRO e da Cobrança PCJ e estimativa dos recursos do FEHIDRO/2006.** Com a palavra o Sr. Moretti apresentou a relação de empreendimentos pré-inscritos para obtenção de recursos do FEHIDRO e da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União para o ano de 2006; sendo inscritos até a data de 31/01/06, 100(cem) projetos. Acrescentou que, deste total, alguns projetos poderão ser indeferidos por meio da pré-análise técnica, que considera a verificação se as ações propostas estão previstas no Plano de Bacias 2004/2007. Apresentou-se, também, a estimativa dos recursos do FEHIDRO/2006, que foram aprovados por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 076/2006, que demonstra o total de recursos para 2006, o qual serão, para todo o Estado de São Paulo, de R\$ 42.220.890,14 (88,52%), para distribuição entre os 21 (vinte e um) comitês de bacias existentes; mais R\$ 4.000.000,00 (8,39%) para empreendimentos de âmbito estadual, a serem propostos pelo CORHI e (3,09%) para despesas de custeio. Dos 88,52% dos recursos, 9,153% serão repassados para o CBH-PCJ por meio da deliberação CRH 59, de 18/01/06; que somados com os saldos das subcontas (diferenças dos contratos já financiados que retornam à conta do CBH-PCJ), mais ajustes de anos anteriores (contratos cancelados) resultam em um saldo disponível para investimentos de R\$ 6.802.155,23. Durante a apresentação dos empreendimentos o Sr. Moretti comentou sobre alguns projetos que ainda não foram assinados, do orçamento de

2005, pois não receberam liberação pelo Agente Técnico, tendo até a data de 28/02/06 para a assinatura dos contratos; caso contrário, as indicações serão canceladas; lembrando, ainda, que o COFEHIDRO aprovou modificações no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, Deliberação 078/06, e que diante destas alterações os atuais empreendimentos inscritos deverão se adequar. **6. Empreendimentos, para 2006, sob responsabilidade do Consórcio PCJ enquanto entidade delegatária de funções da Agência PCJ e contratação da CEF.** Com a palavra, o Sr. Sérgio Razera fez uma breve apresentação sobre as metas e ações a serem cumpridas pela Agência PCJ, constantes do Contrato de Gestão, sendo que, primeiramente, apoiará os trabalhos do GT-Cobrança para a revisão da metodologia de cálculo da cobrança dos usos de recursos hídricos, conforme previsto na Deliberação dos Comitês PCJ nº 05/2005; continuando, promoverá a divulgação de informações, podendo ser utilizado o site dos Comitês PCJ, ou por meio de um site a ser estruturado na Agência de Bacias. Em relação à gestão da utilização dos recursos financeiros arrecadados com a cobrança do uso água, o corpo técnico da Agência PCJ consultou diversas instituições financeiras, dentre elas a Caixa Econômica Federal - CEF, a qual, por meio dos seus Escritórios de Negócios, demonstrou ser uma das melhores opções. A proposta da CEF é de um custo de gerenciamento de 2,2% do valor de contrato, perfazendo a prestação de serviços de acompanhamento físico e financeiro, fiscalizações e a análise de documentos técnicos. Tendo em vista que a Agência de Bacias está iniciando suas atividades, foi proposto que, neste primeiro ano, a Agência PCJ contrate a Caixa Econômica Federal como o Agente Técnico e Financeiro dos recursos da cobrança, pagando-se a taxa de 2,2% dos valores contratados, sendo que, posteriormente, deverá ser discutida, com os membros da CT-PL, proposta de constituição de um corpo técnico na Agência PCJ, ou mesmo utilizar-se dos Agentes Técnicos do FEHIDRO. Em votação, a proposta foi aprovada por todos. **7. Alteração da data da 16ª Reunião Ordinária da CT-PL e constituição do Grupo de Trabalho para análise e pontuação dos empreendimentos inscritos para obtenção de recursos do FEHIDRO e da Cobrança PCJ.** O Sr. Moretti apresentou algumas possibilidades para a escolha de uma nova data da 16ª Reunião Ordinária da CT-PL, onde os membros optaram por transferir a 16ª Reunião Ordinária da CT-PL para o dia 20/04/06, no auditório da Faculdade de Engenharia Agrícola da UNICAMP. Ficou constituído o Grupo de Trabalho para análise e pontuação de empreendimentos inscritos no FEHIDRO e Cobrança-2006, com as seguintes entidades: UNICAMP, sr., José Teixeira Filho; SAA, sr. Emílio Sakai; Secretaria Executiva, sr. Luiz Roberto Moretti; Agência PCJ, sr. Paulo Tínel; Brascelpa, sr. Eduardo Paschoalotti; CT-Rural, sr. Marcos Folegatti; CETESB, sr. Jorge Rocco; CT-ID, sr. Harold Gordon; P. M. de Rio Claro, sr. Jayme de Oliveira Campos e

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 15ª Reunião Ordinária da CT-PL – 08/02/2006 -9h00m – Centro de Referência do Consórcio PCJ/ Americana - SP

DEPRN, sra. Márcia Calamari. **8. Análise da participação das entidades nas reuniões da CT-PL: exclusão de acordo com o Artigo 13 do Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 010/04.** Foi apresentada aos membros da CT-PL a relação das entidades participantes, por reunião. De acordo com o Artigo 13 do Anexo I da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 010/04 tem-se que: “Perderão a condição de membros da Câmara Técnica os órgãos ou entidades cujos representantes faltarem a 2 (duas) reuniões consecutivas, ou 4 (quatro) alternadas, sem justificativa por escrito”. Desta forma, ficam na condição de exclusão como membros da CT-PL as entidades seguintes: Ministério da Saúde (Titular); Secretaria de Recursos Hídricos do MMA (Suplente); Prefeitura de Rio Claro (Titular); Prefeitura de Analândia (Suplente); Prefeitura de Várzea Paulista (Titular); Prefeitura de Indaiatuba (Suplente), Preservação (Titular); INEVAT (Suplente). Considerando o Artigo 2º, inciso I, da mesma deliberação, de que a Câmara Técnica de Planejamento é composta somente por membros que pertençam aos Plenários do CBH-PCJ ou do PCJ FEDERAL, a exclusão dessas entidades deverá ocorrer somente na próxima reunião dos Plenários dos Comitês PCJ, os quais também deverão fazer as indicações de seus substitutos. Também aprovou-se que até a data da próxima reunião dos Plenários dos Comitês PCJ, com a realização de novas reuniões da CT-PL, poderão ser incluídas novas entidades na lista das que serão excluídas, devido a ausências sem justificativa. **9. Discussão e encaminhamento sobre o Termo de Compromisso SABESP x Comitês PCJ (outorga do Sistema Cantareira): 9.1. Propostas da SABESP e da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, de modificação do texto do Termo de Compromisso.** Conforme sugestão apresentada pela SABESP e Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista trata-se da alteração da Cláusula 1ª do Termo de Compromisso, para a inclusão dos parágrafos 5º e 6º conforme segue: § 5º - *Na hipótese de existência de Contratos de Concessão entre os municípios que compõem os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí – Comitês PCJ e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, cujas cláusulas venham conflitar com o Termo de Compromisso supra prevalecerão as redações previstas nos Contratos de Concessão especialmente quando os prazos firmados para a conclusão das obras de afastamento, tratamento e disposição final dos esgotos coletados, com a remoção de carga poluidora segundo os limites previstos na legislação vigente forem inferiores aos estabelecidos no Termo de Compromisso. § 6º - O Termo de Compromisso não substitui e não torna sem efeito os Contratos de Concessão firmados entre os municípios que compõem os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba,*

255 *Capivari e Jundiáí – Comitês PCJ e a Companhia de Saneamento Básico do estado de São Pulo – SABESP.* Colocada em votação, a alteração proposta foi aprovada por unanimidade para ser encaminhada à apreciação dos Plenários dos Comitês PCJ, para referendar a alteração e para a anuência do DAEE. **9.2. Prazos fixados para as ações sobre outorgas e recuperação dos lençóis freáticos (cláusulas quarta e quinta).** Foi discutido sobre o cumprimento dos prazos previstos nas cláusulas quarta e quinta, referentes à regularização das outorgas e início de projetos para a recuperação dos lençóis freáticos, constante do Termo de Compromisso, qual seja, 31 de dezembro de 2005. Verificou-se que, devido à mudança de prefeitos em diversos municípios, devido às eleições de 2004, muitos deles fizeram a adesão (assinatura do Termo de Adesão) ao Termo de Compromisso após 1º de janeiro de 2005, tornando impraticável o cumprimento do prazo fixado. Desta forma foi proposta a prorrogação do prazo para 31 de dezembro de 2006, o que foi aprovado por unanimidade, sendo que esta proposta deverá ser encaminhada à apreciação dos Comitês PCJ e anuência do DAEE. **9.3. Constituição do Grupo de Acompanhamento do cumprimento do Termo de Compromisso (cláusula sexta).** Em relação ao cumprimento da cláusula sexta foi informado pelo sr. Coordenador da CT-PL, que será função do Grupo de Acompanhamento a avaliação e fiscalização da implantação de ações previstas no Termo de Compromisso. Tal grupo é composto pelos coordenadores das Seguintes Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ: Planejamento (coordenador); Outorgas e Licenças; Conservação e Proteção de Recursos Naturais e de Saneamento. Além desses, o grupo deve ser complementado com representantes de outras entidades, relacionadas na cláusula sexta. Assim, foram indicados os seguintes representantes: pelo Consórcio PCJ o sr. Francisco Carlos Castro Lahóz; pela ASSEMAE o sr. Alberto José Mendes Gomes; pela SABESP o sr. Milton Ângelo Negrini; pelos municípios paulistas não operados pela SABESP, o sr. Edson Antonio Sacilotto, representante do município de Artur Nogueira; pelos municípios mineiros o sr. Paulo Henrique Pereira, representando o município de Extrema; pela SERHS o sr. Luiz Roberto Moretti e pela CETESB o sr. Jorge Luís Silva Rocco. **10. Outros assuntos:** Não houve manifestação. **11. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

305 Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ e
Coordenador da CT-PL